



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

3º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00097/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **CICERO DOS SANTOS CALIXTO** - RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, 30 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 30.622.090/0001-13, neste ato representado por Cícero dos Santos Calixto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitorino Miguel de Oliveira, 30, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 013.036.187-96, Carteira de Identidade nº 1370340 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 300.019,10 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS E DEZ CENTAVOS) + (mais) R\$ 83.633,98 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), do primeiro aditivo, representando 24,46% (VINTE E QUATRO VÍRGULA QUARENTA E SEIS POR CENTO), totalizando R\$ 383.653,08 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de reforma da QUADRA DA E.M.E.F. MANOEL FERNANDES, localizada neste município.	UND	1	300.019,10	300.019,10
				+	+
				83.633,98	83.633,98
				Total:	383.653,08

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

- 12 361 0403 1002 Const/Amp/Reforma de Unidades Escolares
- 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000046 4490.51 99 Obras e Instalações
- 000047 4490.61 99 Aquisição de Imóveis
- 1113 Transferências do FUNDEB 40%
- 4490.00 Aplicações Diretas



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

- 000328 4490.51 99 Obras e Instalações
- 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000356 4490.51 99 Obras e Instalações
- 1125 Transferências de Convênios – Educação
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000048 4490.51 99 Obras e Instalações
- 12 361 0403 1005 Const/Ampl/Reforma de Creches
- 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000053 4490.51 99 Obras e Instalações
- 27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos
- 1001 Recursos Ordinários
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000055 4490.51 99 Obras e Instalações
- 000056 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

- 2.1– O prazo de vigência que findaria em até 12/02/2023, fica prorrogado até 11/08/2023.
- 2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Aditivo Anterior.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

- 3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 20 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

007.409.704-02

PELO CONTRATADO


CICERO DOS SANTOS CALIXTO

CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO

013.036.187-96